

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROJETO DE LEI N° 1.370, DE 2003

Institui o “Selo Estatuto da Cidade”, com o objetivo de impulsionar a implementação das ações e diretrizes contidas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

EMENDA N° 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do projeto de lei em epígrafe:

“Art. 2º Os municípios aprovados com o “Selo Estatuto da Cidade” receberão benefícios da União para a execução de programas sociais, em especial nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, melhoria das condições de habitabilidade, transporte e mobilidade urbana.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado Paulo Gouvêa

1D97A83033 * 1D97A83033 *